



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.935/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO
STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n.1.722/PMMA/2.017, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$: 20.690,00 (Vinte mil e seiscientos noventa reais)**, para cobrir despesa com folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

SUPLEMENTAR

Órgão/ Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$	Nº
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais- 60% (artigo 60 do ADCT/CF)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	Recursos da ADCT 25%	20.690,00	1
Total								20.690,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$	Nº
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundament al	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT ART.60	Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica	Recursos da ADCT 25%	5.620,00	1
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.14.00	01.01.46	R\$	Nº
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamenta l	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT ART.60	Diárias Civil	Recursos da ADCT 25%	740,00	1
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$	Nº
PMMA/ SEMAP	Administ ração	Administraç ão Geral	Apoio Administrati vo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	Recursos Livres	5.000,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00	01.00.00	R\$	Nº
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementa ção, Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvi mento poliesportivo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico	Recursos Livres	9.330,00	1
Total								20.690,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de setembro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO-2209